

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 033/2026

Demandante: Município de Aurora do Tocantins -To.

Objeto da Solicitação: Contratação de artista, a fim de promover animação através de show artístico da Banda "THEO TECLAS", de renome regional para se apresentar em decorrência as festividades Carnavalescas no município de Aurora do Tocantins -TO.;

A prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins -To, no uso de suas atribuições Legais e;

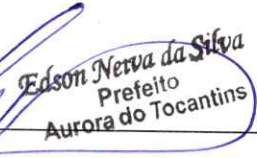
Considerando a proposta comercial e demais documentos do proponente em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, e o Parecer Jurídico ambos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE: Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que ratificam a inexigibilidade, com fundamento no art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, determinando a contratação da empresa Walteony Francisco de Jesus, inscrita no CNPJ nº 32.399.715/0001-55, situado na Rua 15, N° 300, QD.18, LT 07, Quadra 18; Lote 07 Setor Nova Cidade -To Cep: 77300-000 Dianópolis-To, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na forma detalhada a seguir:

I - Contratação de artista, a fim de promover animação através de show artístico da Banda "THEO TECLAS", para se apresentar em decorrência as festividades Carnavalescas no município de Aurora do Tocantins -TO

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

LOCAL/DATA	Aurora do Tocantins – TO, 11 de fevereiro de 2026
CARIMBO/ASS.	  Edson Neiva da Silva Prefeito Municipal